Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA N.º 02 DO PROJETO DE LEI Nº123/2022.

Autor: Osterlaine Henriques Alves.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** aprova nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º_____, ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, de autoria da Vereadora Ostelaine Henriques Alves.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 100.000,00**	Quotas de Exames de Imagem	Secretária de Saúde	Quotas para aquisição de Exames de Imagem: Exame de Ressonância Magnética com e sem contraste.
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 50.000,00**	Custeio	Secretária de Saúde	Criação do Centro de Diagnóstico e Tratamento das crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista)

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3717/2022
Data: 07/11/2022 - Horário: 15:51
Legislativo - EIMP 2/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
07/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 61.192,80**	Custeio	Secretária de Saúde	Contratação de cirurgias eletivas para atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas em nosso Município.
Secretaria de Educação	**R$ 50.000,00**	Investimento	FUMDEB- Faculdade de Tecnologia de Birigui	Aquisição de equipamentos tecnológicos.
Secretaria de Educação	**R$ 87.000,00**	manutenção	APMS- Associação de Pais e Metres das unidades escolares do Município de Birigui-SP.	Realização de manutenção predial, sendo este valor dividido igualmente entre as APMs.
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 74.192,80**	CUSTEIO	Diretoria CCVZ (Centro de Controle de Vetores e Zoonoses) de **Birigui.**	Instalação do Castra Móvel, junto ao Canil Municipal.

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no projeto de lei 123/2022:

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
07/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.03.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0006 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
AÇÃO: 2.016 – Encargos Gerais Do Município
ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 07 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
07/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
VEREADORA